



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 114/2018

Processo nº: 2018/396547

Assunto: Aquisição de material de escritório.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de material de escritório, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de *material de escritório para atendimento à OVG, Sede/Unidades e Bolsa Universitária, por um período de um ano*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00003 – Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP – Gerência de Patrimônio, às fls. 02 dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Alfinete para mapa, nº 01	Caixa	30
02	Almofada para carimbo, azul	Unid.	20
03	Almofada para carimbo, preta	Unid.	40
04	Apagador para quadro branco	Unid.	10
05	Bobina térmica 57/100	Unid.	150
06	Bobina térmica 57mmx22	Unid.	480
07	Bloco de notas autoadesivas, bloco com 100 folhas (1x1)	Pcte	600
08	Bloco de notas autoadesivas, Bloco com 100 folhas (4x1)	Pcte.	360
09	Borracha escolar branca, comum	Unid.	500
10	Caderno capa dura, grande, 96 fls.	Unid.	50



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

11	Caderno capa dura, pequeno, 48 fls.	Unid.	800
12	Caderno para desenho	Unid.	40
13	Caixa box poliondas	Unid.	1900
14	Calculadora de mesa 12 dígitos, alimentação solar/bateria, LCD	Unid.	20
15	Calculadora de mesa simples, sem bobina, 12 dígitos	Unid.	70
16	Caneta destaca texto, amarela	Unid.	504
17	Caneta destaca texto, laranja	Unid.	72
18	Caneta destaca texto, rosa	Unid.	72
19	Caneta destaca texto, verde	Unid.	96
20	Caneta esferográfica vermelha (com furo lateral)	Unid.	300
21	Caneta esferográfica preta (com furo lateral)	Unid.	1100
22	Caneta esferográfica azul (com furo lateral)	Unid.	2000
23	Caneta hidrocor	Jogo	94
24	Caneta para retroprojektor, azul	Unid.	36
25	Caneta para retroprojektor, preta	Unid.	28
26	Caneta para retroprojektor, vermelha	Unid.	12
27	Cartolina amarela	Unid.	100
28	Cartolina azul	Unid.	100
29	Cartolina branca	Unid.	100
30	Cartolina rosa	Unid.	100
31	Cartolina verde	Unid.	100
32	CD gravável	Unid.	80
33	Clips galvanizado – 1/0	Caixa	70
34	Clips galvanizado – 2/0	Caixa	160
35	Clips galvanizado – 4/0	Caixa	120
36	Clips galvanizado – 6/0, cx. com 25 unidades	Caixa	40
37	Clips galvanizado – 8/0, cx. com 25 unidades	Caixa	80
38	Clips trançado, nº 01	Caixa	20
39	Clips trançado nº 02	Caixa	40
40	Cola bastão, fabricação nacional	Unid.	60
41	Cola branca, 01 kg.	Unid.	28
42	Cola branca, 40 gramas	Unid.	50
43	Cola branca, 90 gramas	Unid.	120
44	Cola instantânea, 02 gramas	Unid.	30
45	Corretivo líquido a base de água	Unid.	174
46	DVD gravável	Unid.	128
47	Envelope ofício, branco, 16 x 11,5 cm	Unid.	1200
48	Envelope ofício, branco, 23 x 11,5 cm	Unid.	400
49	Envelope pardo 18x25	Unid.	200



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

50	Envelope pardo 22x32	Unid.	100
51	Etiqueta laser inkjet laser, A4 349, 100 folhas, 12600 etiquetas	Caixa	48
52	Extrator de grampo de metal	Unid.	100
53	Ficha pautada 5x8cm, pacote com 100 fichas	Pcte.	10
54	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m	Rolo	445
55	Fita adesiva crepe, 32mm x 50m	Rolo	100
56	Fita adesiva crepe, 50mm x 50m	Rolo	35
57	Fita adesiva, 12mm x 30m	Rolo	20
58	Fita adesiva, 12mm x 40 m	Rolo	80
59	Fita adesiva marrom, 45mmx 50m	Rolo	160
60	Fita adesiva transparente, 45mm x 50m	Rolo	345
61	Fita corrigível para máquina de escrever IBM	Unid.	02
62	Grampeador comum, pequeno	Unid.	80
63	Grampeador tamanho médio, para grampo 26/6	Unid.	30
64	Grampeador comum, G. 26/6 (fabricação nacional)	Unid.	60
65	Grampo para grampeador – 26/6 (cx. com 5.000 grampos)	Caixa	150
66	Grampo trilho, metal	Caixa	200
67	Grampo trilho, plástico	Pcte.	282
68	Lápis de cor, tamanho grande, 12 cores	Caixa	60
69	Marcador para quadro branco, azul	Unid.	72
70	Marcador para quadro branco, preto	Unid.	72
71	Marcador para quadro branco, verde	Unid.	24
72	Molha dedos, a base de água, 12 gramas	Unid.	156
73	Papel cartaz	Folha	120
74	Papel couchê, branco, A-4	Pcte.	30
75	Papel adesivo, laminado de PVC, transparente	Rolo	60
76	Papel crepom, cores variadas, medidas aproximadas: 0,48x2,00m	Folha	110
77	Papel de seda, cores variadas, medidas aproximadas: 48x60cm	Folha	600
78	Papel para presente, colorido, medidas aproximadas: 50x60cm	Folha	30
79	Papel vergê, branco, A-4, 180 gramas, 50x1	Resma	56
80	Papel vergê, creme, A-4, 180 gramas, 50x1	Resma	40
81	Papel xerográfico, 210x297, A-4, 500 folhas	Resma	40
82	Pasta A-Z, costa estreita	Unid.	84
83	Pasta A-Z, costa larga	Unid.	280
84	Pasta cartolina, com elástico	Unid.	400
85	Pasta cartolina, grampo trilho	Unid.	400
86	Pasta catálogo, 100 envelopes	Unid.	30



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

87	Pasta catálogo, 50 envelopes	Unid.	20
88	Pasta L, transparente	Unid.	270
89	Pasta poliondas, 20mm	Unid.	150
90	Pasta poliondas, 35 mm	Unid.	50
91	Pasta poliondas, 40mm	Unid.	200
92	Pasta sanfonada, meio ofício, com divisões, transparente	Unid.	10
93	Pasta suspensa, completa	Unid.	2400
94	Perfurador para papel, pequeno, dois furos, capacidade para 08 folhas	Unid.	26
95	Perfurador para papel, médio, dois furos, capacidade para 10 folhas (fabricação nacional)	Unid.	40
96	Pilha palito, AAA	Unid.	320
97	Pincel atômico, azul	Unid.	180
98	Pincel atômico, preto	Unid.	180
99	Pincel atômico, verde	Unid.	48
100	Pincel atômico, vermelho	Unid.	96
101	Porta papel de mesa, em acrílico, com duas divisões	Unid.	10
102	Prancheta, em acrílico	Unid.	68
103	Prancheta, em madeira	Unid.	200
104	Reabastecedor para carimbo, preto	Unid.	72
105	Régua plástica, 30 cm, transparente	Unid.	120
106	Tesoura grande, em aço, fabricação nacional	Unid.	60
107	Tesoura média, em aço, fabricação nacional	Unid.	50
108	Tesoura pequena, em aço, fabricação nacional	Unid.	130
109	Tinta para almofada, para carimbo automático, na cor preta	Unid.	24
110	Tinta para reabastecer pincel atômico, azul	Unid.	20
111	Transparência, 50 folhas, A4, 75 micras, sem tarja	Caixa	24

Especificações:

Item 01: alfinete para mapa, cores variadas, caixa com 100 alfinetes redondos de 9,5mm;
Item 02: almofada para carimbo, azul, medidas: 11 x 8 x 1,3 cm, peso: 58 g, área útil da almofada: 105 x 65 mm, composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e feltro e composição da tinta à base de corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes;

Item 03: almofada para carimbo, preta, medidas: 11 x 8 x 1,3 cm, peso: 58 g, área útil da almofada: 105 x 65 mm, composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e feltro e composição da tinta à base de corantes orgânicos, água, glicol, álcool, sacarose e conservantes;

Item 04: apagador em plástico polipropileno, medindo 55,5x13,6 cm;

Item 05: bobina para relógio de ponto eletrônico, papel termosensível, dimensões: 57mmx100m, 12mm espessura do tubo da bobina, 56 gramas.

Item 06: bobina térmica 57mmx22m, papel termosensível, na cor amarela;

Item 07: bloco de notas autoadesivas, formato retangular, cor amarela, dimensão: 7,6 cm x 10,2 cm cada bloco, embalagem de 1 bloco com 100 folhas cada;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 08: bloco de notas autoadesivas, formato retangular, cor amarela, dimensão: 3,8 cm x 5 cm cada bloco, embalagem de 4 blocos com 100 folhas cada;
- Item 09: borracha macia e suave, produto sem embalagem, tamanho 3,1 x 2x 0,065cm, peso: 6,7 gramas;
- Item 10: caderno capa dura, grande, brochura costurado, com 96 folhas;
- Item 11: caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas;
- Item 12: caderno para desenho, formato 202x148mm, capa em papel simples;
- Item 13: caixa box poliondas, composição de polietileno, dimensões: 350x130x245mm, fechamento com travas, sendo 1000 unidades na cor verde e 900 unidades na cor azul;
- Item 14: calculadora de mesa 12 dígitos, com funções: M-, M+, MRC, +, -, x, /, %, e raiz quadrada, gabinete de plástico, teclas emborrachadas, alimentação solar e bateria, visor de LCD com 1 linha, medidas aproximadas: altura: 12,9cm, largura: 9,8cm profundidade: 1,4cm, peso aproximado: 90g;
- Item 15: calculadora de mesa simples, sem bobina, 12 dígitos;
- Item 16: caneta ponta chanfrada e tinta fluorescente amarela;
- Item 17: caneta ponta chanfrada e tinta fluorescente laranja;
- Item 18: caneta ponta chanfrada e tinta fluorescente rosa;
- Item 19: caneta ponta chanfrada e tinta fluorescente verde;
- Item 20: caneta esferográfica vermelha com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 21: caneta esferográfica preta com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 22: caneta esferográfica azul com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;
- Item 23: caneta hidrocor, em polipropileno, lavável, atóxica, jogo com 12 unidades;
- Item 24: caneta para retroprojektor, ponta poliacetil 2.0mm (ponta média), cor azul, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água;
- Item 25: caneta para retroprojektor, ponta poliacetil 2.0mm (ponta média), cor preta, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água;
- Item 26: caneta para retroprojektor, ponta poliacetil 2.0mm (ponta média), cor vermelha, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água;
- Item 27: cartolina amarela, dimensões: 50x66, gramatura:150 gramas;
- Item 28: cartolina azul, dimensões: 50x66, gramatura:150 gramas;
- Item 29: cartolina branca, dimensões: 50x66, gramatura:150 gramas;
- Item 30: cartolina rosa, dimensões: 50x66, gramatura:150 gramas;
- Item 31: cartolina verde, dimensões: 50x66, gramatura:150 gramas;
- Item 32: CD gravável, com acrílico slim, 700 MB;
- Item 33: clips galvanizado 1/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades;
- Item 34: clips galvanizado 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades;
- Item 35: clips galvanizado 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades;
- Item 36: clips galvanizado 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 25 unidades;
- Item 37: clips galvanizado 8/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 25 unidades;
- Item 38: clips nº01, trançado/borboleta, galvanizado, produzido em arame de aço, caixa com 12 unidades;
- Item 39: clips nº02, trançado/borboleta, galvanizado, produzido em arame de aço, caixa com 50 unidades;
- Item 40: cola bastão, fabricação nacional;
- Item 41: cola branca, embalagem de 01 quilo, lavável, fórmula a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, bico dosador contra entupimento e vazamentos, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 42: cola branca, embalagem de 40 gramas, lavável, fórmula a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, bico dosador contra entupimento e vazamentos, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis;
- Item 43: cola branca, embalagem de 90 gramas, lavável, fórmula a base de água e PVA, acabamento transparente e flexível, bico dosador contra entupimento e vazamentos, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis;
- Item 44: Cola instantânea, frasco de 2 g, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico;
- Item 45: corretivo líquido à base de água, frasco 18 ml, de fácil uso e secagem rápida;
- Item 46: DVD gravável, 4,7 GB, com capacidade de armazenamento de 120 minutos;
- Item 47: envelope carta ofício, branco, tamanho: 16x11,5cm confeccionado em papel Ap 75g;
- Item 48: envelope carta ofício, branco, tamanho: 23x11,5cm confeccionado em papel Ap 75g;
- Item 49: envelope pardo 18x25, confeccionado em papel;
- Item 50: envelope pardo 22x32, confeccionado em papel;
- Item 51: etiqueta laser inkjet laser, A4 349, 100 folhas, 12600 etiquetas;
- Item 52: extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos;
- Item 53: ficha pautada, 5x8cm, pacote com 100 fichas;
- Item 54: fita adesiva crepe, largura da fita crepe: 19,0 mm, comprimento da fita crepe: 50,0 m, de papel crepado, branca;
- Item 55: fita adesiva crepe, largura da fita crepe: 32,0 mm, comprimento da fita crepe: 50,0 m, de papel crepado, branca;
- Item 56: fita adesiva crepe, largura da fita crepe: 50,0 mm, comprimento da fita crepe: 50,0 m, de papel crepado, branca;
- Item 57: fita adesiva transparente, dimensões 12 x 30 cm, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea;
- Item 58: fita adesiva transparente, dimensões 12 x 40 cm, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea;
- Item 59: fita adesiva, largura da fita adesiva: 45,0 mm, comprimento: 50,0 m, cor marrom;
- Item 60: fita adesiva transparente, dimensões 45mm x 50 cm, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea;
- Item 61: fita corrigível para máquina de escrever IBM;
- Item 62: grampeador de mesa, tamanho pequeno, capacidade para grampear 12 folhas, capacidade para 50 grampos, dimensões 58x28x38,5 mm;
- Item 63: grampeador tamanho médio, capacidade para grampear 20 folhas;
- Item 64: grampeador de mesa 26/6, tamanho grande, capacidade para grampear 25 folhas, capacidade para 100 grampos;
- Item 65: grampo para grampeador, 26/6, aço galvanizado;
- Item 66: grampo trilho metalizado, 80 mm, caixa contendo 50 unidades;
- Item 67: grampo trilho, plástico, no tamanho grande, em PP/PE, pacote com 50 conjuntos;
- Item 68: lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores;
- Item 69: pincel para quadro branco, cor azul, especial para quadro branco com ponta macia que impede risco no quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm,
- Item 70: pincel para quadro branco, cor preta, especial para quadro branco com ponta macia que impede risco no quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm;
- Item 71: pincel quadro branco, cor verde, especial para quadro branco pois possui ponta macia que impede risco no quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm;
- Item 72: molha dedos, 12 g, produto atóxico, pasta à base de água;
- Item 73: papel cartaz 15 cm x 20 cm;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 74: papel couchê, branco, A-4, 120 gramas, pacote com 50 folhas, alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces;
- Item 75: papel, 45 cm x 2 mm, laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies;
- Item 76: papel crepom cores variadas, medidas aproximadas de 0,48x2,00;
- Item 77: papel de seda, cores variadas, medidas aproximadas: 48x60cm;
- Item 78: papel para presente, colorido, medidas aproximadas: 50x60cm;
- Item 79: papel Vergê, branco, textura levemente rugosa, formato A4 (210x297), gramatura 180 gramas, 50 folhas;
- Item 80: papel Vergê, creme, textura levemente rugosa, formato A4 (210x297), gramatura 180 gramas, 50 folhas;
- Item 81: papel xerográfico, 210x297, A-4, 500 folhas;
- Item 82: pasta A/Z, costa estreita, tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior;
- Item 83: pasta A/Z, costa larga, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior;
- Item 84: pasta cartolina com abas e elástico, em cartão duplex, pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós;
- Item 85: pasta cartolina com grampo trilho, tamanho ofício, 235x325 mm;
- Item 86: pasta catálogo, 100 envelopes plásticos finos, em PVC, com fixação de envelopes por colchetes;
- Item 87: pasta catálogo 50 envelopes plásticos finos, em PVC, com fixação de envelopes por colchetes;
- Item 88: pasta L, flexível, incolor em formato A4;
- Item 89: pasta poliondas, 20 mm, material em polipropileno, dimensões aproximadas: 335 x 250 x 20 mm, na cor azul opaco, com elástico na cor da pasta;
- Item 90: pasta poliondas, 35 mm, material em polipropileno, dimensões aproximadas: 335 x 250 x 35 mm, sendo 25na cor azul opaco e 25 unidades na cor vermelha, com elástico na cor da pasta;
- Item 91: pasta poliondas, 40 mm, material em polipropileno, dimensões aproximadas: 335 x 250 x 40 mm, na cor azul opaco, com elástico na cor da pasta;
- Item 92: pasta sanfonada, meio ofício, com divisões, transparente;
- Item 93: pasta suspensa feita em cartão marmorizado, plastificada com haste de metal, seis posições para visor e etiqueta, quatro ponteiros plásticos fincadas com ilhós, um grampo plástico, gramatura 305 g/m², dimensões: 361x240 mm;
- Item 94: perfurador para papel, pequeno, dois furos, capacidade para 08 folhas;
- Item 95: perfurador para papel, médio, dois furos, capacidade para 10 folhas, fabricação nacional;
- Item 96: pilha AAA, palito, voltagem 1,5v, alcalina;
- Item 97: pincel marcador atômico, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, azul;
- Item 98: pincel marcador atômico, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, preto;
- Item 99: pincel marcador atômico, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, verde;
- Item 100: pincel marcador atômico, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, vermelho;
- Item 101: porta papel de mesa, em acrílico, com duas divisões;
- Item 102: prancheta em acrílico, feito em poliestireno, pegador em poliestireno, formato ofício, dimensões: 3 x 159 x 234 mm, peso aproximado de 143 gramas;
- Item 103: prancheta em madeira escolar, em tamanho ofício com prendedor metálico;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 104: reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor preta, aproximadamente 40 ml;
Item 105: Régua plástica, 30cm, transparente;
Item 106: tesoura uso geral, tamanho grande, composição da lâmina em aço inox, cabo de resina termoplástica, dimensões: 21 cm x 7 cm, altura: 1,5 cm;
Item 107: tesoura uso geral, tamanho médio, composição da lâmina em aço inox, cabo de resina termoplástica, dimensões: 18 cm;
Item 108: tesoura pequena fabricação nacional, aço inoxidável 5x7x11,4cm;
Item 109: Tinta para almofada, para carimbo automático, na cor preta;
Item 110: tinta para reabastecer pincel anatômico, azul;
Item 111: transparência, 50 folhas, A4, 75 micras, sem tarja.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de escritório para serem utilizados na OVG, Sede, Unidades e Bolsa Universitária, por um período de 12 (doze) meses.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Salientamos que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo e que o pagamento será efetivado somente para os produtos realmente entregues, considerando a demanda da OVG.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

Conforme determina o item 7.5 “e” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

A Negociação será iniciada e conduzida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, que informará o menor valor ofertado, sem identificar a Empresa proponente. Durante a negociação, as Concorrentes poderão alterar suas propostas iniciais e será dado espaço para as interessadas apresentarem seus novos valores.

A concorrente que for convocada e não participar da negociação aberta, não perde o direito de participação, mas integrará o mapa de compras com o preço oferecido durante o período de apresentação das propostas.

Ao final da negociação, o representante da OVG elaborará um mapa simplificado das propostas, com nome e o valor oferecido por cada concorrente, dando ciência do mapa a todos os presentes.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da OVG, no endereço constante no rodapé deste Termo, não devendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis contados após a solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços está subordinada.

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Sede da OVG, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 29 de junho de 2018.

Cássia Cristina Martins Celestino
GAD - Termo de Referência